



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAREMA**

ESTADO DE SÃO PAULO

EDITAL N.º 036/99  
DE 18 DE NOVEMBRO DE 1999

"Dispõe sobre a revogação da Lei n.º  
1.945, de 14 de setembro de 1999."

A CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAREMA APROVA  
E EU PROMULGO A SEGUINTE LEI:

LEI N.º 1957  
DE 18 DE NOVEMBRO DE 1999

Artigo 1.º - Fica revogada em todos os seus termos a Lei n.º  
1.945, de 14 de setembro de 1999, que autoriza o  
Poder Executivo a alienar por doação à Empresa Nino Faróis  
Industrial e Exportadora Ltda., o imóvel que especifica e dá  
outras providências.

Artigo 2.º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua  
publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAREMA, 18 DE NOVEMBRO DE 1999.

  
CONCEIÇÃO APARECIDA ALVINO DE SOUZA  
PREFEITA MUNICIPAL

Registrado na Secretaria da Prefeitura e publicado na Portaria  
Municipal na mesma data.

  
CLARA ASSUMPCÃO BROLES FREIRE NUNES  
SECRETÁRIA DA PREFEITURA